



Diário Oficial de Palmas

ANO XIV
QUARTA-FEIRA
6 DE DEZEMBRO DE 2023
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.357

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 1 |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO..... | 4 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS..... | 5 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO..... | 6 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS..... | 9 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 10 |
| SECRETARIA DA SAÚDE..... | 12 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS | 14 |
| SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS..... | 14 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA..... | 14 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL..... | 17 |
| FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA | 18 |
| PREVIPALMAS..... | 19 |
| PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL | 19 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES..... | 19 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIA: MESA DIRETORA

Aprova as Contas Anuais consolidadas da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, referente ao exercício financeiro de 2015.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, e nos termos do artigo 23, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista que a Câmara Municipal de Palmas aprovou, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, referente ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos oito dias do mês de novembro de 2023.

José do Lago Folha Filho
Presidente

Solange Jane Tavares Duailibe de Jesus
1ª Secretária

Márcio da Costa Reis Monteiro
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIA: MESA DIRETORA

Aprova as Contas Anuais consolidadas da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, referente ao exercício financeiro de 2019.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, e nos termos do artigo 23, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista que a Câmara Municipal de Palmas aprovou, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, referente ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos oito dias do mês de novembro de 2023.

José do Lago Folha Filho
Presidente

Solange Jane Tavares Duailibe de Jesus
1ª Secretária

Márcio da Costa Reis Monteiro
2º Secretário

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.365 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023017505 e Parecer nº 508/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA CLEUDE DA SILVA SOUSA CARVALHO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Assistente Social-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de dezembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.366 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023057871 e Parecer nº 932/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Fundação Cultural de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 7 de dezembro de 2023:

I - Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

IRANEIDE PEREIRA DA COSTA DE OLIVEIRA;
MARIA NERAIDES DE LIMA;
VALDENE GOMES DA SILVA PEREIRA.

II - Motorista-40h, EDER MIRANDA DE MATOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de dezembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.367 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023008185 e Parecer nº 192/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 986/2023,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, SUENE PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de dezembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.368 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 00000.0.004287/2023, Parecer nº 927/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de EMANOEL MENDES MAGALHÃES LINO, matrícula; 413050338, para exercer o cargo de Analista de Sistemas-40h, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de dezembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS/TO

REF: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME FÍSICO EM CUMPRIMENTO A LIMINARES

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, após informações retransmitidas pela Fundação VUNESP, em cumprimento a liminares expedidas por meio do Processo de nº 0043547-24.2023.8.27.2729, CONVOCA, a candidata adiante relacionada para realizar o Exame Físico, de acordo com as informações adiante:

1 - Local de Realização do Exame
0101 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS BLOCO B P ATLETISMO
QUADRA 109 NORTE, AVENIDA NS 15, ALCNO 14, S/N
PLANO DIRETOR NORTE
PALMAS TO

Lista de Candidatos Convocados para Taf (Liminares)

| NOME | INSCRIÇÃO | PRÉDIO | TURMA | DATA | HORA |
|---------------------------------------|-----------|--------|-------|------------|---------|
| JENNIFER LETICIA VASCONCELOS DA CUNHA | 3115713-0 | 0101 | 001 | 10/12/2023 | 9 horas |

Atenção

Para realização do Exame Físico o/a candidato/a deverá observar o que segue:

DA REALIZAÇÃO DO EXAME FÍSICO

Não será permitida a sua realização em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Para a realização da prova de exame físico, o candidato deverá:

a) comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

b) o candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto na alínea "a", do Edital de Abertura de Inscrição não realizará a prova de exame físico, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

O candidato deverá:

a) assinar o "Termo de Responsabilidade do Candidato", fornecido no local dessa prova. Esse "Termo" não substitui a entrega do atestado médico conforme determinado na alínea "b", do item 15.6., do Edital de Abertura de Inscrição.

b) entregar atestado médico específico, em original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da data da aplicação desta prova, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar a prova de exame físico deste Concurso, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado de sua assinatura (vide modelo a seguir):

| MODELO DE ATESTADO MÉDICO |
|---|
| TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO |
| Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se APTO(A) para realizar exercícios de esforços físicos exigidos para a prova do Exame Físico, a fim de concorrer ao cargo da Guarda Metropolitana - Sexo Feminino ou Masculino que é regido pelo Edital de Concurso Público nº 01 / 2022. |
| (local e data) |
| (OBS: A data deste atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data da prova do exame físico) |
| (nome e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado, os quais poderão figurar por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado de sua assinatura) |

O atestado médico de caráter eliminatório, comprova as condições de saúde do candidato para a realização da prova de exame físico. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de exame físico propostos no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar a prova de exame físico.

Eventuais despesas decorrentes da obtenção do atestado médico correrão às expensas dos candidatos, não cabendo ressarcimento em nenhuma hipótese.

Para a realização da prova de exame físico, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda térmica ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis ou sapatilhas.

O candidato que não atender aos acima deste Edital não poderá realizar a prova de exame físico sendo, conseqüentemente, eliminado deste Concurso Público.

Para a realização da prova de exame físico, recomenda-se ao candidato que faça suas refeições, no mínimo, com antecedência de 2 (duas) horas e 2 (duas) horas depois da realização dos testes e, aquele que fuma, recomenda-se não fumar pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois dos testes.

O aquecimento e a preparação para a prova de exame físico são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso Público.

A Comissão Aplicadora poderá cancelar ou interromper os exercícios da prova de exame físico, bem como alterar a data da aplicação dos mesmos, caso considere que não existam condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos realizarão todos os testes, desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

Na aplicação dos exercícios da prova de exame físico não haverá

repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Aplicadora, designada pela Fundação VUNESP, reconhecer expressamente pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação da prova de exame físico serão registradas pela Comissão Aplicadora.

Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

O candidato que der ou receber ajuda será considerado inapto na Prova de Exame Físico.

O resultado de cada teste será registrado pelo avaliador na ficha de avaliação do candidato, que será devidamente assinada pelo avaliado e o avaliador.

O candidato inapto tomará ciência de sua eliminação na Prova de Exame Físico assinando a ficha de avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2023

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS/TO

REF: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (LIMINAR)

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, após informações retransmitidas pela Fundação VUNESP, e em cumprimento à liminar concedida nos autos do processo judicial nº 0043507-42.2023.8.27.2729, em trâmite perante o 5ª Juizado Especial da Comarca de Palmas, TO, TORNA PÚBLICA

1) a reintegração do candidato MARCELO ALVES VIERA, inscrição nº 32082177, no concurso público em tela; e

2) Informa que a convocação do candidato MARCELO ALVES VIERA, inscrição nº 32082177, à realização da 2ª etapa - exame físico será oportunamente divulgada, assegurada a adaptação das condições de realização da prova necessárias à sua deficiência, conforme determinado pelo juízo.

2.1) para as adaptações das condições da prova de exame físico, o candidato deverá encaminhar o laudo médico que indique as adaptações necessárias à realização dos exercícios previstos para a 2ª etapa - exame físico deste concurso público, no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, para o e-mail vunesp.@vunesp.com.br.

2.2) o laudo médico deverá conter a identificação do candidato, bem como a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Palmas, 06 de dezembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.165, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso V do art. 30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido de vacância pela interessada no Processo Administrativo nº 2023064742 e 00000.0.005992/2023,

RESOLVE:

Art. 1º É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Técnico em Saúde: Técnico em Serviços em Saúde-40h, ocupado por JUCIELE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 413018492, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de posse em cargo inacumulável, a partir de 13 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de dezembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.166, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h:

a) ALDENICE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413051255;

b) ANICETO BARBOSA ALVES, matrícula nº 413052932;

c) FERNANDA SOUSA MACHADO, matrícula nº 413051239;

II - Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

a) CLEUDISMAR DE SOUSA PINTO DA SILVA, matrícula nº 413063019;

b) LOWRENA KAWANY RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 413053730.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de dezembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.167, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a Portaria nº 1.159, de 5 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.356, de 5 de dezembro de 2023, que exonerou RAISSA LEITE DE NEGREIROS SOTERO, quanto ao período, onde se lê: a partir de 6 de dezembro de 2023; leia-se: a partir de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de dezembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.168, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as Portarias publicadas no Diário Oficial do Município nº 3.356, de 5 de dezembro de 2023, quanto à epígrafe:

I - onde se lê: PORTARIA Nº 1.157, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023; leia-se: PORTARIA Nº 1.063, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023, referente à Shymenne Cardoso dos Santos;

II - onde se lê: PORTARIA Nº 1.158, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023; leia-se: PORTARIA Nº 1.064, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023, referente à Eybe Rocha Friedriszick.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de dezembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 DO PE Nº 088/2022 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS - SEDUSR CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

Certame: Pregão Eletrônico nº 088/2022

Ata de Registro de Preços: 026/2023

Validade da Ata: até o dia 28/06/2024

Processo Administrativo: 2021054770

Órgão Aderente: Casa Civil do Município de Palmas

Processo de Adesão: 2023060811

| ITEM | | QTD | UN | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|----|-------|----|--|--------------------------|--------------|----------------|
| 01 | 85 | Unid. | | Computador com 01 Tela 23.8", administrativo conforme ANEXO I "A" - complementação de especificações técnicas. | Optiplex 7000 SFF / DELL | R\$ 8.999,00 | R\$ 764.915,00 |
| | | | | | | VALOR TOTAL | R\$ 764.915,00 |

EMPRESA: CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 20.998.285/0001-09

| EMPRESA: MOBILAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICAS | | | | | CNPJ: 08.194.652/0001-16 | |
|--|-----|-------|---|----------------------------------|--------------------------|----------------|
| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 05 | 110 | UN | Nobreak 1200va bivolt. Conforme ANEXO I "A" - Complementação de especificações técnicas. | TS SHARA | R\$ 655,00 | R\$ 72.050,00 |
| | | | | | VALOR TOTAL | R\$ 72.050,00 |
| EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP | | | | | CNPJ: 10.638.290/0001-57 | |
| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 03 | 04 | UN | TV smart de 55 polegadas. Conforme ANEXO I "A" - Complementação de especificações técnicas. | SAMSUNG | R\$ 4.156,53 | R\$ 16.626,12 |
| | | | | | VALOR TOTAL | R\$ 16.626,12 |
| EMPRESA: FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA | | | | | CNPJ: 14.268.740/0001-18 | |
| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 04 | 2 | Unid. | Notebook 15,6". Conforme ANEXO I "A" - complementação de especificações técnicas. | THINKPAD L 14 GEN 3 AMD - LENOVO | R\$ 7.250,00 | R\$ 14.500,00 |
| | | | | | VALOR TOTAL | R\$ 14.500,00 |
| | | | | | VALOR TOTAL DA ADESAO: | R\$ 868.091,12 |

Palmas -TO, 06 de dezembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 087/2023, cujo objeto a futura contratação de empresa para aquisição de material de consumo de enfermagem de uso ambulatorial e hospitalar instruído no processo nº 2023035984, sendo adjudicados/homologados os itens: 01, 16, 17,18, 38, 41, 50, 57, 58, 59, 66, 68, 69, 70,71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83 à empresa APROMÉDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 34.558.660/0001-04, no valor total de R\$165.885,00 (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 10,11, 12, 13, 14,15, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 60, 61, 62, 84, 85, 86, 87, 88, 90 à empresa MEDICAL LIDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 49.682.983/0001-82 no valor de R\$986.534,00 (Novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais); os itens: 19, 20, 25, 26, 31, 35, 53, 54, 55, 56, 63, 64, 65, 67 e 89 à empresa NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 74.068.008/0001-26 no valor de R\$37.225,00 (Trinta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais); os itens: 91 e 94 à empresa SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 23.643.895/0001-88, no valor de R\$105.232,00 (Cento e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais); os itens: 27, 97, 98, e 99 à empresa W S CARMINO LTDA – ME, CNPJ: 36.106.802/0001-28, no valor de 1.557,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

Palmas - TO, 06 de dezembro de 2023.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023, cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, do Ensino Infantil e Ensino Fundamental, regularmente matriculados na Rede de Ensino do Município de Palmas-TO e entidades conveniadas, e ainda, para transporte dos servidores modulados nas Unidades Escolares do perímetro rural, instruído no processo nº 2023054940, atendendo determinação judicial. Para mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h,

em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2023.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 008/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública a Concorrência Internacional nº 008/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de iluminação Pública nos canteiros centrais de diversas avenidas de Palmas/TO, cujos recursos são advindos do Contrato de Empréstimo firmado entre o Município de Palmas e o Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, para execução do Programa de Requalificação Urbana, Palmas Para o Futuro, instruído no processo nº 2022031146. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodada.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para o dia 10/01/2024, às 14h00 na sala de licitações desta Superintendência, situada na Quadra ARSO 61 – Alameda 05 – HM – Lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.016-366. Mais informações em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2023.

Antonio Luiz Cardoso Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212.7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

| Razão Social | Auto de Infração/ Processo | Multa | Dia do Julgamento | Horário do Julgamento |
|-----------------------------------|---|----------------------|-------------------|-----------------------|
| 4ZERO2 GASTRO WINER BAR LTDA. | Auto de Infração: 22 B 000916 Processo: 2022033546. | Infração de Posturas | 11/12/2023 | 14:30h |
| FUMICAZU FRANCISCO SAQUISAKA | Auto de Infração: 010883. Processo: 2018018209. | Infração de Posturas | 11/12/2023 | 14:40h |
| ALEX C. DE DAVID – ME. | Auto de Infração: 001324. Processo: 2021041548. | Infração de Posturas | 11/12/2023 | 14:50h |
| IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS | Auto de Infração: 000573. Processo: 2021007135. | Infração de Posturas | 11/12/2023 | 15:00h |
| CÁSSIO BEZERRA DA MOTA | Auto de Infração: 22 B 007276. Processo: 2022043442. | Infração de Posturas | 11/12/2023 | 15:10h |

Palmas, 04 de dezembro de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

| Razão Social | Auto de Infração / Processo | Exigência Tributária | Dia do Julgamento | Horário do Julgamento |
|---|--|----------------------|-------------------|-----------------------|
| BANCO DO BRASIL S/A. (ESTILO PALMAS TO) | Autos de Infração: 22400-22401-22403-22405-22407/2023. Processos: 2023004068-2023004070-2023004071-2023004072-2023004073. | ISS-AF | 12/12/2023 | 14:45h |

Palmas, 05 de dezembro de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 660/GAB/SEPLAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) EURLIZILDA FERREIRA DE SOUSA FILGUEIRAS, matrícula nº 130241, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2023050591.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 666/GAB/SEPLAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.287 – DSG., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.330, de 27 de outubro de 2023;

Considerando o Processo Administrativo nº 2023065946,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora efetiva do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

| MATR. | NOME | CARGO | NÍVEL | REF. | A PARTIR |
|-----------|-------------------------------|----------|-------|------|------------|
| 413019847 | FERNANDA MILA RODRIGUES PADUA | PEDAGOGO | I | D | 28/08/2022 |
| | | | I | E | 28/08/2023 |

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, nas portarias abaixo descritas nas partes que concedeu Progressão Horizontal à servidora FERNANDA MILA RODRIGUES PADUA, matrícula nº 413019847, ocupante do cargo de Pedagogo:

I. PORTARIA N.º 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019;

II. PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 03 de abril de 2020;

Art. 3º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 133/GAB/SEPLAD, de 23 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 2.704, de 25 de março de 2021, na parte que concedeu Progressão Horizontal à servidora FERNANDA MILA RODRIGUES PADUA, matrícula nº 413019847, ocupante do cargo de Pedagogo:

onde se lê, “ Nível I Referência D a partir de 04/11/2020”,

leia-se, “ Nível I Referência B a partir de 28/08/2020”

Art. 4º RETIFICAR, na PORTARIA N.º 745/GAB/SEPLAD, de 09 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 2.886, de 27 de dezembro de 2021, na parte que concedeu Progressão Horizontal à servidora FERNANDA MILA RODRIGUES PADUA, matrícula nº 413019847, ocupante do cargo de Pedagogo:

onde se lê, “ Nível I Referência E a partir de 04/11/2021”,

leia-se, “ Nível I Referência C a partir de 28/08/2021”

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 10 de novembro de 2023.

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano
Ato n.º 1.287 – DSG, de 27 de outubro de 2023.

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 694/GAB/SEPLAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a Licença para o Desempenho de Mandato Classista ao(a) servidor(a) JOÃO BATISTA ALVES DAS NEVES, matrícula nº 159121, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, eleito(a) para o cargo de Presidente do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET, pelo período de 09/11/2023 a 09/11/2027, nos termos do art. 102 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei complementar nº 308/14 e nos documentos constantes dos autos nº 008030/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 28 de novembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 697/GAB/SEPLAD,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a Licença para o Desempenho de Mandato Classista ao(a) servidor(a) NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 153791, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, eleito(a) para o cargo de Diretor Geral – SISEMP, pelo período de 27/10/2023 a 26/10/2027, nos termos do art. 102 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei complementar nº 308/14 e nos documentos constantes dos autos nº 2023067004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 28 de novembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 699/GAB/SEPLAD,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a Licença para o Desempenho de Mandato Classista ao(a) servidor(a) ARLAN ALVES DA SILVA, matrícula nº 244721, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, eleito(a) para o cargo de Diretor Financeiro – SISEMP, pelo período de 27/10/2023 a 26/10/2027, nos termos do art. 102 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei complementar nº 308/14 e nos documentos constantes dos autos nº 2023067004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 29 de novembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 702/GAB/SEPLAD,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, o (a) servidor (a) AURIMAN CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº 180221, ocupante do cargo de Engenheiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2023.

Palmas, 01 de dezembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 703/GAB/SEPLAD,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, o (a) servidor (a) ARSENI LAZARO FACUNDES, matrícula nº 413020910, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Odontólogo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Palmas, 01 de dezembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 706/GAB/SEPLAD,
DE 1º DE DEZEMBRO 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da

Saúde, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 630/GAB/SEPLAD, de 13 de outubro de 2021, publicada no DOM nº 2841, de 20 de outubro de 2021, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme documento em anexo.

Palmas, 1º de dezembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 706/GAB/SEPLAD,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

5ª ETAPA

| ITEM | MATRICULA | SERVIDOR | ADMISSÃO | CARGO | NOTA | A PARTIR DE: |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|---|------|--------------|
| DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | | | |
| 01 | 413043757 | NEYVA DA SILVA MORAES | 28/04/2021 | ANALISTA EM SAÚDE FARMACEUTICO/BIOQUIMICO | 97,2 | 27/10/2023 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Erika Layanny Leite dos Santos- Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel- Membro da Comissão
Maria Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 707/GAB/SEPLAD, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM. publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho- Estágio Probatório, de acordo com avaliação, devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos conforme documento em anexo.

Palmas, 1º de dezembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 707/GAB/SEPLAD,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

6ª ETAPA

| ITEM | MATRICULA | SERVIDOR | ADMISSÃO | CARGO | NOTA | A PARTIR DE: |
|--|-----------|---------------------|------------|----------------|------|--------------|
| ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ | | | | | | |
| 01 | 413041341 | ROSA COSTA CARVALHO | 27/07/2020 | P- II 40 HORAS | 83,8 | 27/07/2023 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 708/GAB/SEPLAD, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883/GAB/SEPLAD, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 21 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme documento em anexo.

Palmas, 1º de dezembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 708/GAB/SEPLAD,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

| ITEM | MATRICULA | SERVIDOR | ADMISSÃO | CARGO | A PARTIR DE: |
|------|-----------|---------------------|------------|----------------|--------------|
| 01 | 413041341 | ROSA COSTA CARVALHO | 27/07/2020 | P- II 40 HORAS | 27/07/2023 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 709/GAB/SEPLAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) DEUZAMAR SANTOS ARAUJO, matrícula nº 413019788, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2023057184.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de dezembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 710/GAB/SEPLAD,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) CLAUDETE FURINI BARBOZA MARTINS, matrícula nº 990331, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2023061031.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de dezembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO 28º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2020**

PROCESSO: 2019007603.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) laboratório de solos e betume, lama asfáltica e micro revestimento e fornecimento de 02 (duas) equipes para fiscalização das obras de terraplanagem, pavimentação e drenagem em diversos locais em Palmas – TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 4.486,92 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2734, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 27040000101103, Ficha: 20232278 e Nota de Empenho

nº 21692 de 15 de agosto de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº XX822XX SSP/TO e CPF nº XXX.332.953-XX, bem como da empresa LB Santana Representações Ltda-ME, CNPJ nº 00.665.168/0001-16, por meio de sua representante legal a senhora Eliana Moura da Silva, RG nº X23.9XX SSP/RS e CPF nº XXX.664.601-XX.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.

**EXTRATO DO 14º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2021**

PROCESSO: 2019041700.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de supervisão técnica, ambiental e social das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do programa de requalificação urbana Palmas para o futuro, conforme condições e especificações constantes no Edital, no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 107.081,24 (cento e sete mil, oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: nº 15.451.5000-1676, Natureza da Despesa: 44.90.39, Fonte de recurso nº 17540000600338, Ficha nº 20230791 e Notas de Empenho nºs 29666 e 29667 de 30 de outubro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº XX822XX SSP/TO e CPF nº XXX.332.953-XX, bem como do Consórcio ECR/Paulo Oliveira - TO, tendo como líder do Consórcio a empresa ECR Engenharia Ltda, CNPJ nº 42.161.372/0001-40, por meio do representante legal do Consórcio o senhor Roberto Soares de Novaes Filho, RG nº XX.X73.23X-X SSP/SP e no CPF sob nº XXX.4641.048-XX.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02/2023
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2022**

PROCESSO: 2020011335 (2022032092).

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo e Execução.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçada de acessibilidade, nas condições e especificações constantes no Processo Nº 2020011335 (2022032092).

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de execução das obras por mais 06 (seis) meses, tendo a vigência até o dia 02/05/2024, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 09 (nove) meses, tendo a vigência até o dia 02/08/2024, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2020011335 (2022032092).

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº XX822XX SSP/TO e CPF nº XXX.332.953-XX, bem como da empresa Coceno Construtora Centro Norte Ltda, CNPJ nº 38.146.510/0001-44, por meio de seu representante legal o senhor Maurício Ferreira Gonçalves, RG nº X21.4XX SSP/TO e CPF nº XXX.412.866-XX.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0426, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM, de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| Nº de Ordem | Escola | Nº Processo | Natureza de Despesa | Valor Total |
|-------------|-------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 1 | ACE Darcy Ribeiro | 2023058241 | 33.50.39 | R\$ 23.145,44 |
| TOTAL | | | | R\$ 23.145,44 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15300000, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0427, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM, de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Natureza de despesa | Valor Total |
|--------------|-------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 1 | ACE - ETI Cora Coralina | 2023000162 | 44.50.52 | R\$ 49.350,00 |
| 2 | ACE - ETI Lago Sul | 2023000176 | 33.50.30 | R\$ 20.860,00 |
| | | | 44.50.52 | R\$ 9.400,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 79.610,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0428, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM, de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Natureza de despesa | Valor Total |
|--------------|--|-------------|---------------------|---------------|
| 1 | ACE Beatriz Rodrigues da Silva | 2023000157 | 33.50.39 | R\$ 15.000,00 |
| 2 | ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira | 2023000191 | 33.50.39 | R\$ 1.000,00 |
| 3 | ACE - ETI Anísio Teixeira | 2023000144 | 33.50.39 | R\$ 1.500,00 |
| 4 | ACE - ETI Luiz Rodrigues Monteiro | 2023000164 | 33.50.39 | R\$ 1.000,00 |
| 5 | ACE - ETI Olga Benário | 2023000193 | 33.50.39 | R\$ 1.000,00 |
| 6 | ACCEI CMEI Ana Luísa Rodrigues Valdevino | 2023000098 | 33.50.39 | R\$ 4.500,00 |
| 7 | ACCEI CMEI Paraíso Infantil | 2023000122 | 33.50.39 | R\$ 1.000,00 |
| 8 | ACCEI CMEI Ciranda Cirandinha | 2023000108 | 33.50.39 | R\$ 500,00 |
| 9 | ACCEI CMEI Matheus Henrique | 2023000119 | 33.50.39 | R\$ 1.000,00 |
| 10 | ACCEI CMEI Miudinhos | 2023000120 | 33.50.39 | R\$ 2.000,00 |
| 11 | ACCEI CMEI Romilda Budke Guarda | 2023000139 | 33.50.39 | R\$ 1.000,00 |
| 12 | ACCEI CMEI Mundo Feliz | 2023000120 | 33.50.39 | R\$ 1.500,00 |
| 13 | ACE Degraus do Saber | 2023000169 | 33.50.39 | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 33.000,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30, 33.50.31 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15300000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0434, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.036 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.282, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 022/2023, Processo nº 2023047676, firmado com a empresa Construtora Konkre Ltda, inscrita no CNPJ nº 47.825.045/0001-69, cujo objeto é a construção de área de convivência na ETI Cora Coralina, localizada na 603 Norte, Alameda 10, APM 26, em Palmas/TO.

| SERVIDORES | | MATRÍCULA |
|------------|--------------------------------|-----------|
| TITULAR | Pedro Vítor Neves de Oliveira | 413047987 |
| SUPLENTE | Vinicius Felipe Ferreira Folha | 413050737 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 1.036 - NM

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CARROSSEL

PORTARIA Nº 022, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CARROSSEL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2023, Processo nº 2023064264 firmado com a empresa: WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | LUSIMAR RODRIGUES LIMA | 137931 | 28/11/2023 |
| SUPLENTE | ELIZANDRA COELHO DA SILVA PEREIRA | 413019407 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de dezembro de 2023.

Fátima Florência do Rosário Costa
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CARROSSEL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.521, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o número do processo e nome da empresa da PORTARIA 020 publicada no DOMP nº 3.354, de 01 de dezembro de 2023, páginas 19 e 20, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 017/2023, Processo nº 2023024090, firmado com a empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, conforme especifica:

Onde-se lê número de processo: 2023024090

Onde se lê nome da empresa: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.

Leia-se número de processo: 2023064264

Leia-se nome da empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 04 de dezembro de 2023.

Fátima Florência do Rosário Costa
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CARROSSEL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.521, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o número do processo a da PORTARIA 021 publicada no DOMP nº 3.354, de 01 de dezembro de 2023,

páginas 20, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 018/2023, Processo nº 2023024090, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, conforme específica:

Onde-se lê número de processo: 2023024090

Leia-se número de processo: 2023064264

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 04 de dezembro de 2023.

Fátima Florência do Rosário Costa
Presidente da Associação

ERRATA

A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que Extrato de Contrato nº 017/2023 da realizado pelo Pregão Eletrônico nº 001/2023, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.354, de 01 de dezembro de 2023, pág. 21.

Onde se lê: 2023024090.

Leia-se: 2023064264

Palmas -TO, 04 de dezembro de 2023.

Fátima Florência do Rosário Costa
Presidente da Associação

ERRATA

A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que Extrato de Contrato nº 018/2023 da realizado pelo Pregão Eletrônico nº 001/2023, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.354, de 01 de dezembro de 2023, pág. 21.

Onde se lê: 2023024090.

Leia-se: 2023064264

Palmas -TO, 04 de dezembro de 2023.

Fátima Florência do Rosário Costa
Presidente da Associação

ERRATA

A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que Extrato de Contrato nº 019/2023 da realizado pelo Pregão Eletrônico nº 001/2023, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.354, de 01 de dezembro de 2023, pág. 21.

Onde se lê: 2023024090.

Leia-se: 2023064264

Palmas -TO, 04 de dezembro de 2023.

Fátima Florência do Rosário Costa
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 016/2023

PROCESSO Nº: 2022069705
NÚMERO DO CONTRATO: 016/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 004/2022
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL
CONTRATADA: LACERDA CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: Contratar empresa especializada para execução de Reforma da parcial da cobertura e drenagem

VALOR TOTAL: R\$ 100.606,41 (Cem mil, seiscentos e seis reais e quarenta e um centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e processo 2022069705.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 e 12.361.1109.3061. Natureza da Despesa: 33.50.39 e 44.50.51. Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, CNPJ nº 19.054.996/0001-46, por meio da sua representante legal a Sr.ª Fátima Florência do Rosário Costa, inscrita no CPF nº XXX.396.571-XX e portadora do RG nº XX918XX SSP/TO. Empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95, por meio de seu representante legal Carlos Fernandes Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº XXX.790.524-XX, e portador do RG XX097XX SSP/ PE.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1113/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de Progressão Vertical da servidora efetiva abaixo, pertencente ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, por não atender todas as exigências da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008 para concessão do benefício.

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | PROCESSO |
|-----------|------------------------|-----------------------------|-------------------|
| 285641 | MARIZA PEREIRA BARBOSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 00000.0.5685/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1114 /SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR os requerimentos de Gratificação por Escolaridade dos servidores efetivos, abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, por não atenderem as exigências da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, para concessão de escolaridade.

| ITEM | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | PROCESSO |
|------|-----------|--------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| 1 | 249151 | ERNILDE GOMES LIMA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 00000.0.004868/2023 |
| 2 | 272831 | GENIVALDO PEREIRA DOS ANJOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 00000.0.003692/2023 |
| 3 | 294031 | LUCILENE TAVARES VIEIRA DIAS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 00000.0.003719/2023 |
| 4 | 189561 | GRACILENE LUSTOSA RIOS DO NASCIMENTO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 00000.0.004011/2023 |
| 5 | 234441 | MARLELE APARECIDA BITTENCOURT COSTA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 00000.0.004226/2023 |
| 6 | 317431 | GIVANEIDE PEREIRA SOARES ALMEIDA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 00000.0.003867/2023 |
| 7 | 320241 | MARIA JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 00000.0.004022/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1117/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor adiante relacionado a seguir da função que especifica, a partir de 01 de dezembro de 2023:

Coordenador Geral da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - GCTR III
180221 - AURIMAN CAVALCANTE RODRIGUES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2023051244

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Bellpharma Medicamentos LTDA

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico nº 26/2023, Ata de Registro de Preços nº 029/2023.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos REMUME II, para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.

ADITIVO: A Secretária Municipal da Saúde, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo. Em atenção ao pedido protocolado pela contratada, a Procuradoria Geral do Município de Palmas Tocantins por meio do Parecer nº 840/2023/GAB/PGM opinou pela viabilidade do pedido de aditivo para substituição da marca do produto do item 4 do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2023051244.

JUSTIFICATIVA: Fica substituída a marca do produto, conforme especificado abaixo:

| Item | Descrição | Unidade | Marca Contratada | Marca Aceita para Alteração |
|------|---------------------------|---------|------------------|-----------------------------|
| 4 | Permetrina 5% loção 60 ml | FR | NATIVITA | IFAL |

PRAZO PARA ENTREGA: Após o recebimento da solicitação/empenho, a Contratada se compromete a entregar os produtos especificados neste termo no prazo de 10 (dez) dias úteis. A entrega deverá ocorrer mediante apresentação de nota fiscal, contendo o detalhamento dos produtos, indicação do número do processo e número da nota de empenho. Os materiais deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF da Secretaria da Saúde na ACSU-SE 110, Avenida NS B, Conjunto 2, Lote 12, Cep nº 77.024-009, nos horários das 8h às 17h. Telefone: (63) 3212-7824.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Secretária da Saúde, Anna Crystina Mota Brito Bezerra, CPF nº XXX.219.621-XX e RG nº X97.5XX SSP/TO, residente nesta capital e Contratada a Empresa, Bellpharma Medicamentos LTDA, já qualificada no contrato originário.
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: M MED Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA

OBJETO: Fornecimento de medicamentos REMUME II, para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.220,00 (Dezenove mil e duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação em Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no artigo 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, respeitando-se o exercício financeiro em relação a nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela as disposições contidas nas leis e decretos: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações. RECURSOS: Gestão/Unidade nº 3200. Natureza de Despesa nº 3.3.90.32. Classificação Funcional nº 10.303.3000-2724.

SIGNATÁRIOS: A Secretária Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 11.320.420/0001-71, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas-TO, neste ato representado por sua gestora Anna Crystina Mota Brito Bezerra, Secretária da Saúde doravante denominada Contratante, e de outro lado M MED Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF nº 28.387.424/0001-70, com sede na Rua 9, Quadra 55º, Lote 9, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, Goiás Cep nº 74.911-080, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Rubens Batista Mendanha.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2023/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Hospitech Serviços para Saúde Eireli

OBJETO: Aquisição de insumos e reagentes das seções de Bioquímica, Coagulação, Imunologia, Hematologia e Hormônios, com fornecimento de equipamentos em sistema de COMODATO, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções de limpeza, controles e calibradores para a realização de exames laboratoriais de Análises Clínicas do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 202.200,50 (Duzentos e dois mil, duzentos reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

RECURSOS: Gestão/Unidade nº 3200. Natureza de Despesa nº 3.3.90.30. Classificação Funcional nº 10.302.3000-2742.

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, neste ato representada por sua gestora Anna Crystina Mota Brito Bezerra, Secretária da Saúde, doravante denominado Contratante, e a Empresa HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ/MF nº 26.736.747/0001-04, com sede na Rua 207, Quadra 34, Lote 01, Nº 423, Sala 04, CEP nº 74.640-110 Setor Leste Vila Nova, Goiânia, Goiás, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Messias Alves dos Santos. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 1.017 - DSG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 359, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 04, situado à Alameda 24, conjunto QI 03, da ARSO 101, com área de 395,74 m² e Lote 05, situado à Alameda 24, conjunto QI 03, da ARSO 101, com área de 395,74 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, situado Alameda 24, conjunto QI 03, da ARSO 101, com área de 791,48 m², objeto do processo nº 006537/2023, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO N.º 1.071 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 363, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 05, situado na Alameda 25, conjunto QI-43, da quadra ARSO 52, com área de 407,65 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05 A, situado na Alameda 25, conjunto QI-43, da quadra ARSO 52, com área de 203,825 m² e Lote 05 B, situado Alameda 25, conjunto QI-43, da quadra ARSO 52, com área de 203,825 m², objeto do processo nº 008721/2023, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Processo: 2023.023.795

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários
Assunto: Dispensa de Licitação de Manutenção de Equipamentos Topográficos.

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2023.056.795 e diante da necessidade de contratar, declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação de empresa GEO PALMAS SOLUÇÕES EM GEOMENSURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.781.232/0001-67, Contratação de Empresa. A presente solicitação tem objeto as inscrições para a participação da SEMAF, no valor total de R\$ 3.230,00 (três mil e duzentos e trinta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 15.127.5000.4377 – Regularização Fundiária de Assentamentos Precários; natureza despesa: 33.90.39 – Serviços de Tecnologia da Informação; sub-natureza: 17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Fonte: 1500000000199, ficha: 20231264, empenho n.º 33173.

Palmas, 05 de dezembro de 2023.

FABRÍCIO RODRIGUES BRAGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 107, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da Sesmu de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS, que juntamente com a Membro/Secretaria(o) JUNIA FERREIRA deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes os Membros Titulares: DANIEL PEREIRA DA SILVA; O Membro Titular O Membro Titular KERLY DE CASSIARAJO CANANEA; URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO e; ZUILTON FERREIRA CHAGAS.

A Presidente Relatora/Membro, senhor(a) CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS proferiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023057287; 02023057260; 02023057083; 2023057725; 02023057599; 02023057618; 02023057652;

02023057991; 2023058082; 02023058091; 02023058316; 02023058293; 02023059745; 02023060111; 02023060090; 02023060218; 02023060227; 02023060367; 02023060366; 02023060365; 02023060265; 02023060264; 02023060505; 02023060527 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02023057496; 02023058524; 02023060125; 02023060272; 02023060311; 02023060530 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Em seguida Secretaria, a/o senhor(a) JUNIA FERREIRA proferiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023051608; 02023051743; 02023052405; 02023053270; 02023053766; 02023054657; 02023055307; 02023055430; 02023055419; 02023055432; 02023055623; 02023056274; 02023056518; 02023056395; 02023056972; 02023057072; 02023057301; 02023057281; 02023057085; 02023057595; 02023057609; 02023057647; 02023057939; 02023058089; 02023058310. Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02023054873; 02023054963; 02023056089; 02023057494; 02023057947 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a) Na sequência, o/a Relator(a)/Membro DANIEL PEREIRA DA SILVA proferiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023048028; 02023052046; 02023052250; 02023052257; 02023052129; 02023053218; 02023053466; 02023055646; 02023055653; 02023055989; 02023056440; 2023057896; 02023057941; 02023059059; 02023060074; 02023060093; 02023060118; 02023063587; 02023063589; 02023063839; 02023063930. Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02023041197; 02023056692; 02023058357 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA proferiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023056635; 02023057081; 02023057742; 02023058000; 02023058084; 02023058323; 02023058314; 02023058290; 02023059058; 02023059550; 02023060075; 02023060097; 02023060117; 02023060153; 02023060523; 02023060520; 02023060674; 02023060708; 02023061095; 02023061043; 02023061002; 02023061539. Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02023058566; 02023058571; 02023058578; 02023058587; 02023060547; 02023060713; 02023061399; 02023060521 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO proferiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos 020230563940; 02023056966; 02023056967; 02023056944; 02023057302; 02023057261; 02023057084; 02023057596; 02023057678; 02023057990; 02023057936; 02023058090; 02023058317; 02023058302; 02023058435. Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02023057495; 02023057612; 02023058574; 02023058583 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Por fim, o/a Relator(a)/Membro ZUILTON FERREIRA CHAGAS O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02023055817; 02023056704; 02023057201; 02023057283; 02023057204; 2023057592; 02023057607; 02023057646; 02023057910; 02023058088; 02023058319; 02023058311; 02023058358; 02023058320; 2023059317; 02023059640; 02023060099; 02023060107; 02023060092; 02023060066; 02023060898; 02023060897; 02023060890; 02023060891; 02023060895 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02023057510; 02023057940; 02023058568; 02023058573; 02023058581 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Findados os votos foram distribuídos novos processos aos membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida e aprovada por todos os Membros.

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 81, MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

Aos 15 (quinze) dias do mês de novembro do ano de 2023, em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema

remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Antonio de Jesus Pereira Gama; e o seu Suplente Wilma Santana Damasceno; a Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e o seu Suplente Klebio dos Santos Braga; a Membro Titular Jader Pereira da Silva e o seu Suplente Adriano José Vieira; o Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; Secretária Iraneide Costa da Silva e o seu Suplente Cristiano Almeida da Mota.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02023033202; 02023033566; 02023033589; 02023033600; 20230033856; e 02023033552. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02023033882; 02023034088; 02023033645; 02023034201; 02023034198; 02023034194; 02023033947; 02023033743; 02023034193; e 02023034184. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021084942; 02021087842; 02021087162; 02021086645; 02021087228; 02021088176; 02021088198. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021085852; 02022000046; 02021088038; 02021088032; 02021088320; 02021084154; 02021060664; 02022000102; 20210081876; 02021088100; 02022000682; 02021088173; 02021079036. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, o Senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021085582; 02021085853; 02021087518; 02021084669; 02021088321; 02021086613; 02021088050; 02021086653; 02021088122; 02021088147; 02021088154 e 20210087435. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021081962; 02021085435; 02021085874; 02021085904; 20210085553; 02021085221; 02022000280 e 02021088190. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do (a) relator (a).

Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. Após, foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Wilma Santana Damasceno relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022000478; 02021086007; 02021085862; 02021088023; 02021086614; 02021088055; 02021088093; 02021088114; 02021086623; 02021086260 e 02021088200. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02021085646; 02021086815; 02021088033; 02022000097; 02022000107; 02021087500; 02021088285; 02021088168 e 02021087441. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021084278; 02021085871; 02021086820; 02021086831; 02021087674; 02021088322; 02021084625; 02021085523; 02021084298; 02021086668; 02021087231 e 20210084777. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02021085604; 02021088119; 02021084670; 02021087166; 02021085237; 02021088102; 02021085216 e 02021085843. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, o senhor Klebio dos Santos Braga, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021085353; 02021085128; 20210068231; 0202108803; 02021088059; 02021088117; 02021086633; 02022001214; 02021086520; 20220005882; 20220000889 e 02021087563. E DEFERIMENTO do seguinte processo: 02021085665; 02021085847; 02022001178; 02022000040; 02021088127; 02021084657; 02021085793; 20210084195; 02021085232; 02021085851; 02021088043; 02021088098; 02022000278; 02021085219; 20210084754; 02021088079; 02022000593 e 02021084862. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, o Jader

Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo 02021084640; 02021084074; 02021084269; 02021084253; 02021084650; 20210084608; 02021086470; 02021086261 e 02021086608. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos 02021085356; 02021085645; 02021084433; 02021085694; 20210085330 e 02021085396. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Adriano José Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021082340; 02021084947; 02021083929; 20210084624; 02021081437 e 02021083625. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021081959; 02021085351; 0202108428; 02021083791; 02021082352; 02021083467; 02021084420; 02021083136; 02021084263; 02021084316; 02021083534; 02021082510; 20210084187 e 02021084159. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021078848; 02021084284; 02021084277; 02021084260; 02021083913; 02021083468; 02021083137; 02021083535; 02021083475; 02021084439; 02021082533; 20210084186; 02021084174 e 02021083632. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021083795; 02021084675; 02021082508; 20210084622 e 02021081571. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02019073460; 02021058601; 02021085808; 02021084077; 20210072570; 02021077617; 02021080478; 02021081585; 02021081570 e 02021072797. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 0202109906 e 20210081884. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Iraneide Costa da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos 02022031268; 02022031600; 02022031994; 02022032515; 02022032784; 02022032870; 02022034151; 02022034950 e 02022037930. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022031042; 02022031065; 02022032332; 02022032307; 02022032411; 02022032719; 02022033526; 02022033801; 02022034554; 02022033765 e 02022035906. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Cristiano Almeida da Mota, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02021070018; 02021069270; 02021069531; 02021084274; 02021084258; 02021084627; 02022004914 e 02022003758. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021071978; 02021069096; 02021083470; 02021084425; 02021082502; 20210074259; 02021071324; 02021068664; 02021069927; 02021071155; 02021083399 e 02021071905. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinada pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Código de Trânsito Brasileiro.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 82, MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

Aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2023, em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira

JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Antonio de Jesus Pereira Gama; e o seu Suplente Wilma Santana Damasceno; a Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e o seu Suplente Klebio dos Santos Braga; a Membro Titular Jader Pereira da Silva e o seu Suplente Adriano José Vieira; o Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; Secretária Iraneide Costa da Silva e o seu Suplente Cristiano Almeida da Mota.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02023034155; 02023034327; 02023034328; 02023034329; 02023033650; 02023033666; 02023034202; 02023034199; e 02023034172. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02023034207; 02023034164; 02023034176; 02023034173; 02023034169; 02023034168; 02023034167; 02023034165; 02023034163; 02023034161; 02023033935; 02023033939; e 02023033942. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022003389; 02022002459; 02022002634; 20220000891; e 02022002182. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022001403; 02022003355; 02022002668; 02022002972; 02022001026; 02022003886; 02022003641; 02022004146; 02022001942; 20220003558; 02022002962; 02022002189; 20220002030; 02022003250; e 02022001255. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, o Senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022003341; 02022000047; 02022002670; 02022002706; 02022003260; 02022003332; 02022002075; e 02022003464. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022001399; 02022001909; 02022002458; 02022000685; 02022001090; 02022002992; 02022003055; 02022001133; 02022003529; 02022002194; 02022002419; e 02022001254. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do (a) relator (a).

Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. Após, foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Wilma Santana Damasceno relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022002996; 02022002760; 02022003239; 02022002059; 02022002842; 02022002898; 02022001586; 20220000899; e 02022001251. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02022000773; 02022002234; 02022002922; 02022002074; e 20220002564. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021063510; 02021088040; 02022002671; 02021083638; 02021088045; 02021088069; 02021088133; 02022002709; 02022002212; 02022002449; e 02022002078. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02022000048; 02022001910; 02022000326; 02022000687; 02022001087; e 20220000892. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, o senhor Klebio dos Santos Braga, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022001318; 02022002529; 02022002915; 02022003199; e 20220002392. E DEFERIMENTO do seguinte processo: 02022002024; 02022003336; 02022003351; 02022002661; 02022002838; 02022003666; e 02022002928. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, o Jader Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo 02021086051; 02022000738; 02021085861; 02022000096; 02021088113; 02021088128; 02021088140; 02021088195; 20220002029; 20220002467; 02022000372; e 02022001249. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos 02022001482; 02021086816; 02021088132; 02021088271; 02021088090; 02021087526; 02022002840; 00881932021; 02022002233; 02022000038; 20220000898; 02022002086; e 02022001047. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Adriano José Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos

seguintes processos: 02021085611; 02021087168; 02021080008; 02021081934; 02021086671; 02021086643; 02021086805; e 02021072734. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021085869; 20210071053; 20210085552; 02021085529; 20210081879; e 02021085857. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021085612; 02021087187; 02021085236; 02021088125; 02021088135; 02021087264; 02021085858; e 02021088178. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021085867; 02021085938; 02021088155; 20210085551; 02021085528; 02021088015; 00000192022; 02021088051; 02021086673; 02021087207; 00000382022; e 02021086640. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02021088203; 02021087670; 02022002320; 02022003230; 02021088104; 02022000798; 02022002641; 02022003645; 02022002223; 02022003219; 02022003334; 02022001240; e 02022001276. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022002810; e 02022002083. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Iraneide Costa da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos 02022028865; 02022029545; 02022029729; 02022039108; 02022040020; 02022040891; 02022040434; 02022040917; 02022039746; e 02022041160. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022037153; 02022037437; 02022038572; 02022039376; 02022040455; 02022041278; 02022040845; 02022041533; 02022041401; e 02022042009. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Cristiano Almeida da Mota, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02022041536; e 02022052074. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022041276. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinada pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Código de Trânsito Brasileiro.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

FUNDAÇÃO CULTURAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 043/2023 (*)

PROCESSO: 2023065185

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em apresentação artística dos Serviços de Papai Noel e equipe, sendo 09 apresentações de no mínimo 2 horas cada, nos dias 26/11, 27/11, 02/12, 08/12, 09/12, 10/12, 15/12, 16/12 e 17/12, conforme cronograma e programação da instituição, incluindo: cachê artístico, carro conversível nas apresentações, e demais despesas diretas e indiretas da apresentação em comemoração às Festividades Natalinas de Palmas - Natal Cidade Encantada 2023.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023065185, diante da adequação dos autos à Instrução Normativa SETCI/CMG Nº 001, de 12 de dezembro de 2022, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa WF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 37.414.369/0001-50, para atender a contratação de empresa especializada em apresentação artística dos serviços de Papai Noel e equipe, conforme Termo de Referência nº 114/2023. O valor total da contratação é de R\$ 17.320,00 (dezessete mil, trezentos e vinte reais), correndo

a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de Eventos Culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 15000000000199; Ficha: 20231093; Empenho nº: 32509, de 23 de novembro de 2023.

PALMAS/TO, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no D.O.M.P. nº 3.351, de 28 de novembro de 2023, pág. 14, com incorreção no original.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023/FCP (*)

PROCESSO Nº: 2023065922

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADO (A): ALANA TEIXEIRA MENK

OBJETO: O presente Contrato obedece aos termos do Estudo Técnico elaborado para contratação de profissionais pareceristas para atuarem nos Editais Públicos da FCP, consistindo na prestação de serviços de emissão de análise técnica, por meio de credenciamento de pessoas físicas, nos segmentos artísticos e culturais, sendo este de: design e moda.

VALOR TOTAL: R\$1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por um única vez, por igual período.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6800; Classificação Funcional: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 17590000680103, Ficha: 20231593; conforme Nota de Empenho: 30576, emitida em 17, de novembro de 2023, na modalidade Estimativo.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 137/2007, Lei Complementar nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei 1933/2012 e Decreto nº 108/2009, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, a instrução do processo administrativo nº 2023065922.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, o Senhor (a) ALANA TEIXEIRA MENK, inscrita no CPF nº XXX.772.918-XX, residente a Purpurina, 390, Aptº 54, 05435030, Sumarezinho, São Paulo-SP, doravante denominada CONTRATADO(A).

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no D.O.M.P. nº 3.348, de 24 de novembro de 2023, págs. 30 e 31, com incorreção no original.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 040/2023

PROCESSO: 2023060948

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para construção de fonte luminosa, que comporá o ambiente do Parque das Artes no Espaço Cultural de Palmas.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023060948, Parecer Jurídico nº 863/2023/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para contratação da empresa SPLAH DESIGN, EDIFICAÇÕES & INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 08.430.947/0001-44, para elaboração de projetos para construção de fonte luminosa, que comporá o ambiente do Parque das Artes no Espaço Cultural de Palmas, conforme Termo de Referência nº 102/2023. O valor total da contratação é de R\$ 31.879,66 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.1678 – Implantação

do Parque das Artes, Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte: 150000000103; Ficha: 20232440; Empenho nº: 30621 de 17 de novembro de 2023.

PALMAS/TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 190, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER o gozo de 05 (cinco) dias de férias ao servidor MARCOS FABIANO MONTEIRO DA COSTA, matrícula nº 257321, cargo de Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde, lotado na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, para o período de 02/01/2024 a 06/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, anteriormente interrompidas pela Portaria FESP nº 123 de 01 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.274 de 02 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 191 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I – bolsista, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

| NOME | CPF |
|-------------------------|----------------|
| ELIANA MACIEL LIMA | XXX.323.223-XX |
| ELOIDES COELHO DE SOUSA | XXX.107.041-XX |
| ORLÂNDIA COSTA DE SOUSA | XXX.279.161-XX |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 192, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Lorany Silva de Moura, CPF nº XXX.564.611-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 193 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Layanne Lustosa Bezerra, CPF nº XXX.445.781-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I – bolsista, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 206/2023
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Alteração de função de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ADITAMENTO: Alteração de função da bolsista JOSELMA PATRICIA DIAS SILVA, matrícula nº 413063059, da função de Pesquisador Multiprofissional III para a função de Pesquisador Multiprofissional II, a partir de 01 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Joselma Patrícia Dias Silva, bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmiento Nobre, Coordenadora Geral do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica – RAVS e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

PREVIPALMAS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 007/2023

Ata número sete da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos - COMIN do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na modalidade presencial. Presentes à reunião o Diretor de Investimentos Kauwe Eidi Torres Ueda (Presidente - Titular), Wilanildo de Almeida Pinheiro (Membro - Titular) e o Sr. Edivan Bezerra Martins (Membro - Titular), e como convidado o Presidente do PREVIPALMAS Rodrigo Alexandre de Oliveira Gomes. Sob a presidência do Sr. Kauwe, a reunião teve início no horário supradito, sendo reiterado os votos de estima e satisfação para com os membros, dando início aos trabalhos o presidente colocou a informação de que nesta reunião trataremos sobre: 1- política de Investimentos para o ano de 2024; 2- apresentação de sugestões de aplicação em FIA. Em relação a primeira pauta, foi apresentada a minuta da política de investimentos 2024 a ser proposto para deliberação do Conselho Municipal de Previdência. Para elaborar tal minuta foi utilizado como parâmetro a política de investimento vigente e discutido ponto a ponto, onde foi sugerido algumas alterações, tais como: Primeiramente, em relação ao OBJETIVO, considerando o cálculo atuarial de 2023 (ano base 31/12/2022), a taxa de meta atuarial para o ano de 2024 ficou definido que será de IPCA+4,94% devido a alteração da duração do passivo atuarial conforme Portaria MPS Nº 3.289, de 23 de agosto de 2023. Das COMPETÊNCIAS foram mantidas as conforme competência de cada agente. Da GESTÃO

E COMPETÊNCIAS foi mantido o modelo de Gestão Mista. Sobre os AGENTES FINANCEIROS foram mantidos os mesmos critérios da PI anterior. Em relação aos LIMITES LEGAIS foi feita alteração somente na faixa de alocação de segmento renda fixa, no qual diminuimos a meta de 30% para 20% do segmentos “FI Renda Fixa em Geral” e aumentamos em 10% o segmento “Título do Tesouro Nacional (Selic)” (aumento de 15% para 25%). Foram mantidas todas outras faixas de alocação. Seguindo a pauta, foi apresentado as sugestões de Fundos de Investimentos em Ações encaminhados pelas Instituições: Banco do Brasil, Santander e Genial. Foram feitas comparações em relação a rentabilidade, volatilidade, correlação, índice de sharp e risco x retorno entre os fundos apresentados e também pelos Fundos presentes em nossa carteira, diante disso, o Fundo que se destacou, em uma janela de 36 meses foi o fundo PLURAL DIVIDENDOS FIA da Gestora Plural Investimentos, Administrado pela BEM DTVM (Bradesco S.A.) e Custodiante Bradesco S.A.. Dando continuidade, foi informado que a Administradora (BRADESCO) apesar de estar na Lista Exaustiva do MPS, ainda não está credenciado junto ao PREVIPALMAS, portanto antes de realizar o investimento a instituição terá que se credenciar. Exaurida a pauta e assuntos correlatos, o Presidente do Comitê encerrou a reunião ordinária às 16 horas e trinta minutos. Para fins de registro, Eu, Wilanildo de Almeida Pinheiro _____, designado pelo Sr. Presidente do Comitê para auxiliar nos trabalhos do Comitê de Investimentos lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2023

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio de Pregoeiro designado, torna pública a realização de sessão de abertura do PE 03/2023, às 10h00min do dia 20 de dezembro de 2023, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva no sistema de climatização de ar, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP. A íntegra do Edital poderá ser retirado e examinado por meio dos endereços eletrônicos <<https://bnc.org.br>> e/ou <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>, a partir desta data. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal, pelo e-mail <licitacao@palmas.to.leg.br>, ou por telefone nº 63.3236.3102.

Palmas - TO, 06 de dezembro de 2023.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JOAO GABRIEL CUNHA GALVAO, CNPJ Nº 52.911.392/0001-44, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade 47.84-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUÊFEITO DE PETRÓLEO (GLP), com endereço na Q ACSV NO 33 AV LO 10 LT 36, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77001-388, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 114/2022/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2022.

